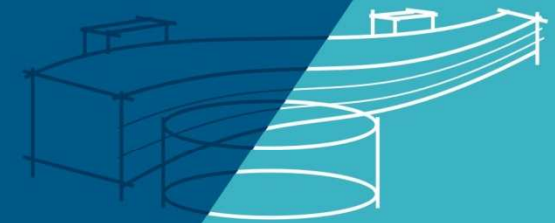


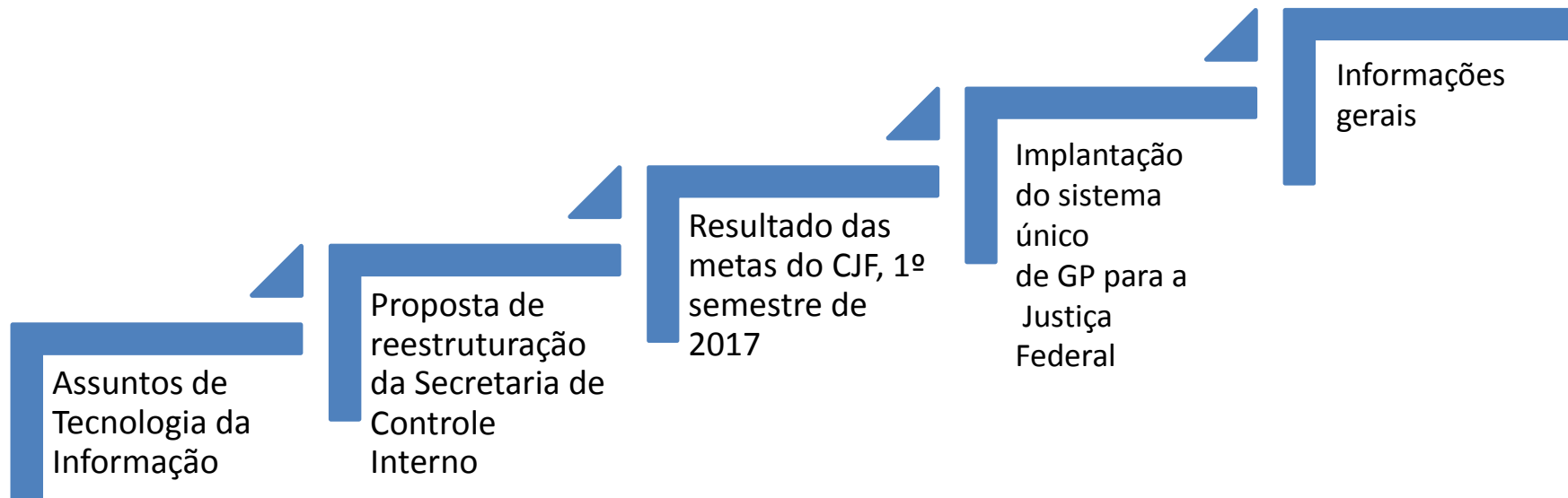


JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal

20ª Reunião do CGI



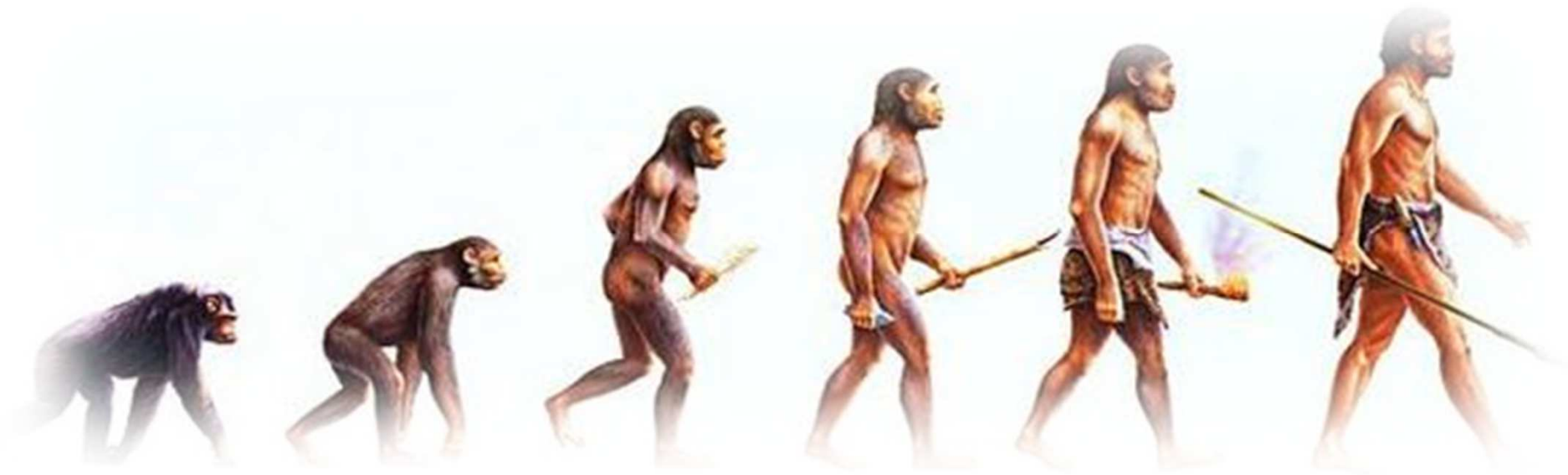
Brasília, 08 de setembro de 2017





SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA - SAI

A evolução e o Desenvolvimento dos Controles





Esclarecimentos Iniciais

- O Sistema de Controle (artigos 70 a 74 da CF/88) é exercido:



Controle externo - Congresso Nacional com o auxílio do Tribunal de Contas da União, que atua diretamente na auditoria dos atos de gestão da Administração Pública Federal;



Sistema de Controle Interno de cada Poder, integrado pelas unidades de Auditoria Interna de cada órgão, que, em auxílio ao TCU, exerce suas atividades por intermédio de **auditorias internas** sobre os atos de gestão do próprio órgão e/ou órgãos sob sua esfera de atuação, avaliando o cumprimento das metas e resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

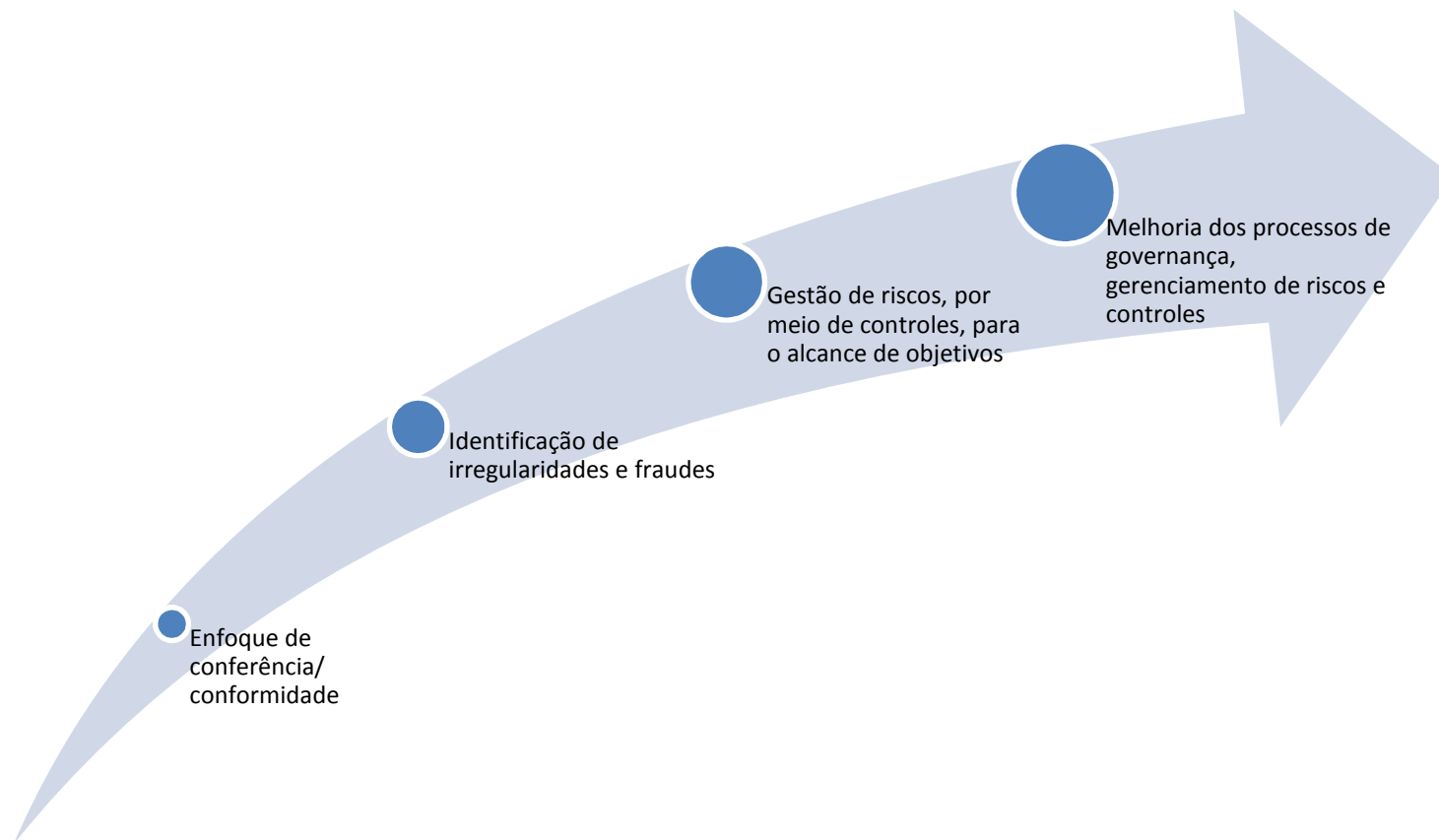


Diferenças Conceituais entre Controle Interno e Auditoria Interna

	CONTROLE INTERNO	AUDITORIA INTERNA
O que é?	Procedimentos, ferramentas, práticas ou orientações de que fazem uso os servidores de todos os setores de uma organização.	Procedimentos para aferição de controles internos de uma organização, quanto à qualidade dos registros e seguranças destes.
Quem?	Gestores responsáveis pela execução dos processos de trabalho.	Unidade de Auditoria interna.
Como?	<i>Check list</i> , manuais, normas, procedimentos, planilhas, técnicas, rotinas, etc.	Realização de auditoria, fiscalização e inspeção, destinadas a observar, indagar, questionar, checar e propor alterações e procedimentos.
Para que?	Minimizar, reduzir ou eliminar os riscos que comprometam o atingimento dos objetivos de suas ações e mais amplamente o sucesso dos processos da própria organização.	Avaliar a eficiência e eficácia de outros controles, melhoria dos processos de governança e gerenciamento de riscos.

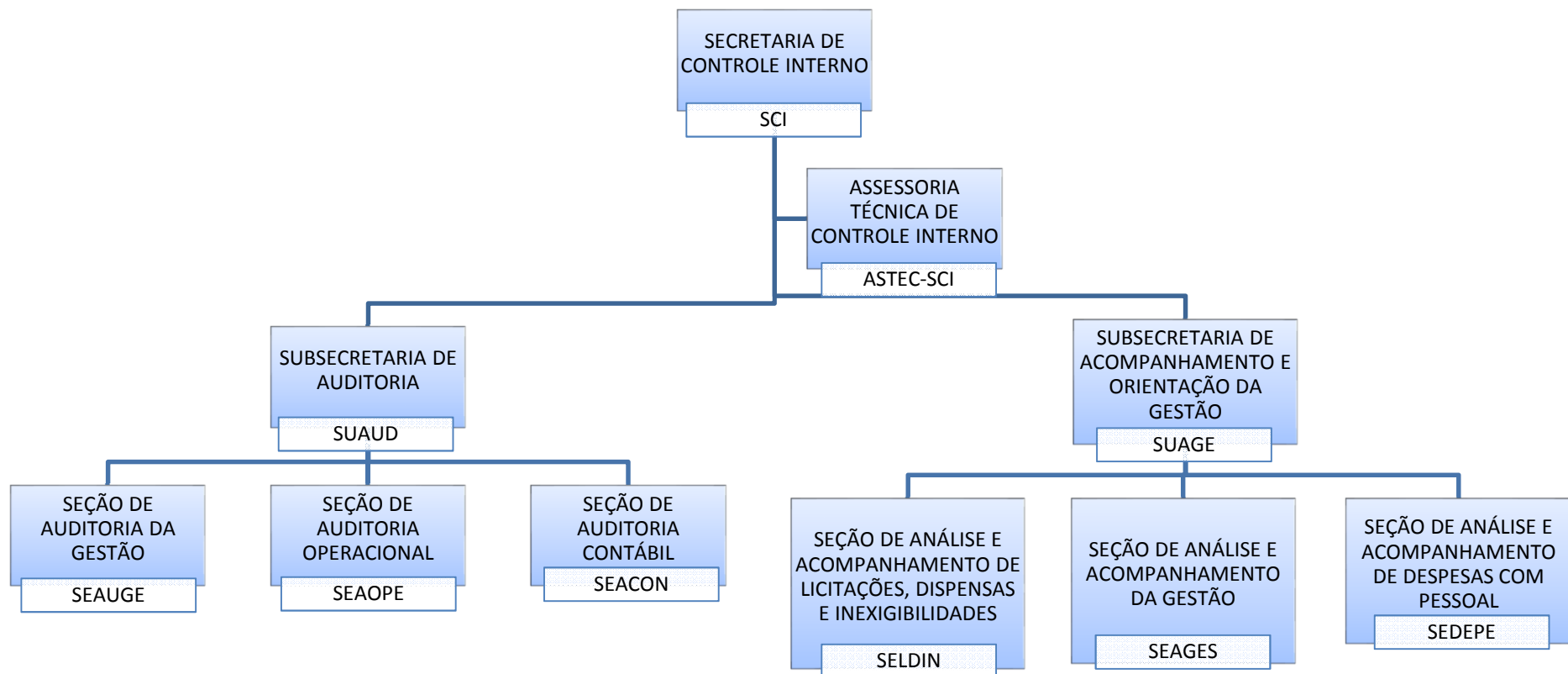


Evolução da Auditoria Interna



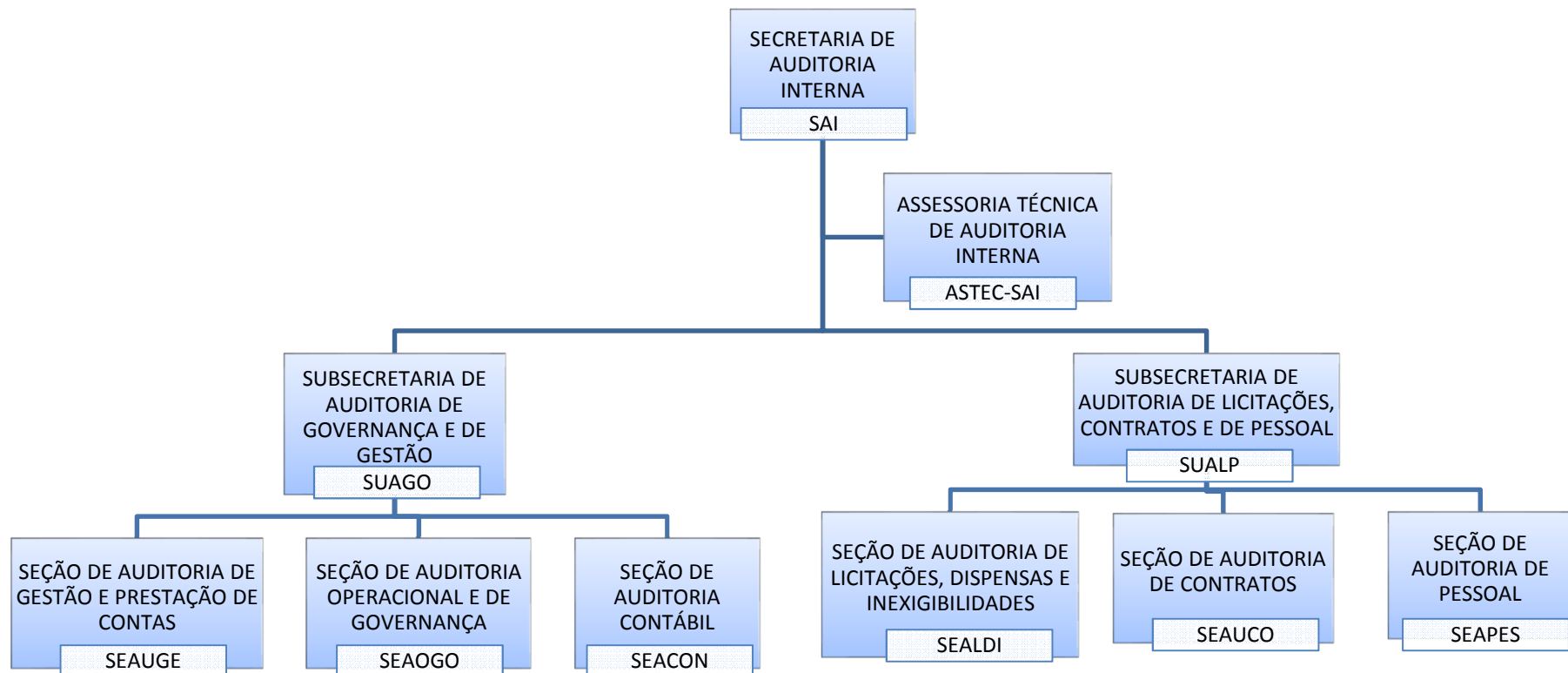


Estrutura Atual (SCI)





Proposta de Nova Estrutura (SAI)





Objetivos da Nova Estrutura

- c.);
- Atuar na 3ª linha de defesa no gerenciamento de riscos e controles, utilizando as técnicas de controle previstas na Resolução CNJ n. 171/2013, por meio de auditorias, inspeções e fiscalizações;
- Retirar da Secretaria o fluxo dos processos administrativos, abstendo-se de exercer atividades típicas de gestão.



Órgãos que já alteraram suas estruturas e atribuições

- TCU
- STJ
- TRF2, SJMG, SJDF, TRF1 em andamento
- TRE/RN, TRE/PE
- TST, TRT/MS, TRT/RJ
- TJDFT, TJRJ, TJMG, TJBA



Linhas de Defesa

1ª Linha de Defesa

- É responsável por identificar, mensurar, avaliar e mitigar os riscos;
- manter controles internos eficientes, e;
- implementar ações corretivas para resolver deficiências em processos e controles.

2ª Linha de Defesa

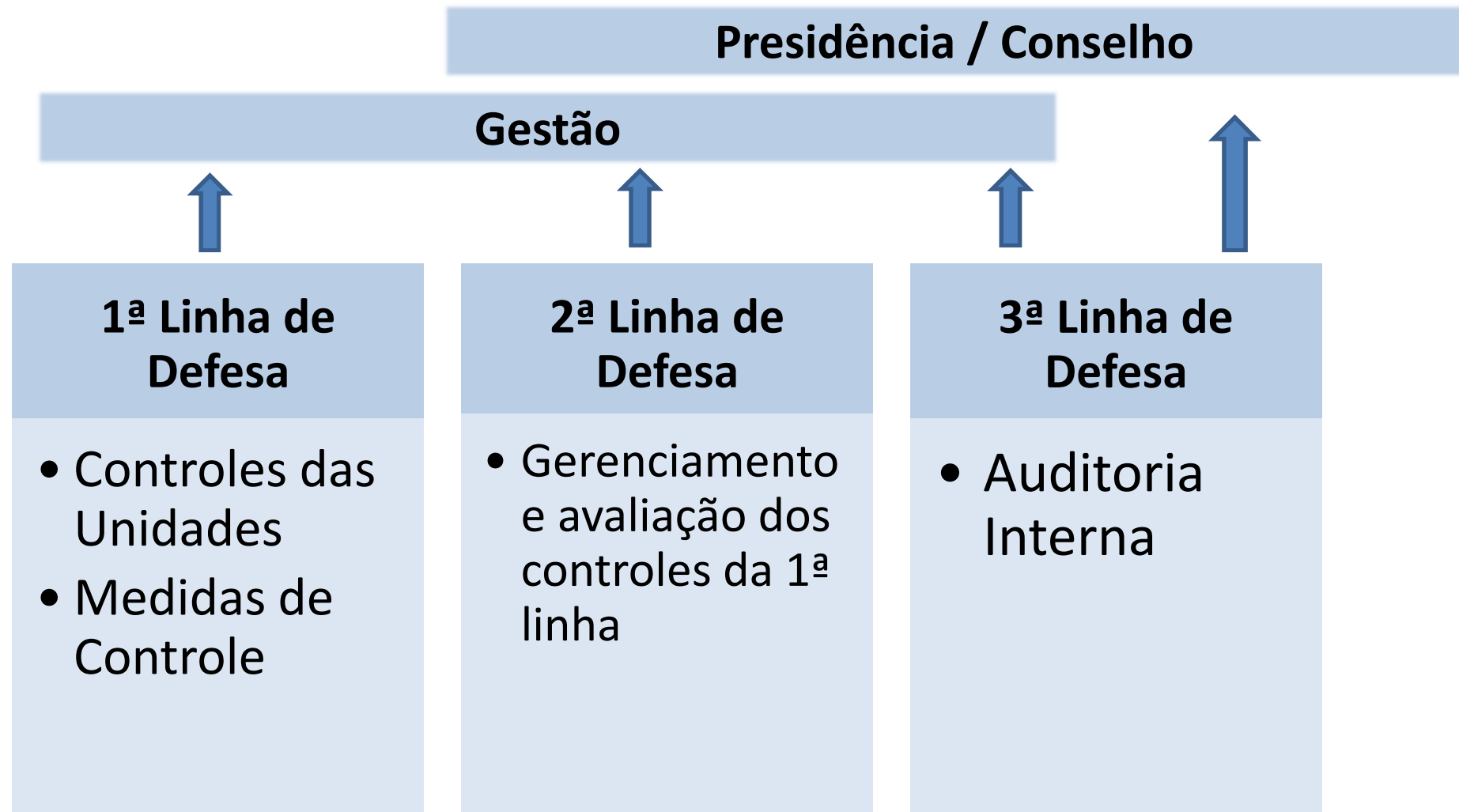
- Inclui funções de gerenciamento de riscos e conformidades.
- atua em conjunto com a área responsável para garantir que a 1ª linha de defesa tenha identificado, avaliado e reportado corretamente os riscos.

3ª Linha de Defesa

- É representada pela Auditoria Interna, que deve revisar de modo sistemático e eficiente as atividades das duas primeiras linhas de defesa e contribuir para seu aprimoramento.



Linhas de Defesa





Finalidade da SAI

- Avaliar a governança, a gestão de riscos, os controles internos administrativos, o cumprimento dos planos institucionais e a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial e de pessoal, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, bem como coordenar o Sistema de Controle Interno da Justiça Federal.



Produtos entregues pela SAI

- Relatórios de auditorias, inspeções e fiscalizações contendo recomendações para o aprimoramento dos controles internos administrativos, da governança e da gestão, a fim de que o órgão alcance seus objetivos estratégicos;
- Pareceres, em caráter consultivo, em matérias submetidas pelo Presidente, pelo Secretário-Geral ou pelo Diretor-Geral, cuja natureza e escopo se destinem a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gestão, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos.



Profissionalização da Auditoria Interna

- A fim de dar efetivo cumprimento às suas atividades, de forma a agregar valor, melhorar as operações e auxiliar o CJF a alcançar seus objetivos, os servidores da SAI deverão realizar cursos com foco em:
 - **Formação** básica e avançada para conhecimento em normas gerais e procedimentos de auditoria governamental, reconhecidas pelo Instituto de Auditores Internos (IIA);
 - **Capacitação** em diversos temas para a realização de seus trabalhos, especialmente em auditoria de obras, tecnologia da informação, auditoria baseada em riscos, auditoria governamental, etc;
 - **Certificação** pelo Instituto de Auditores Internos (IIA).



Formação

Audi 1 - Ênfase em
Órgãos Públicos (EOP)
Nível Básico

Audi 2 - Ênfase em
Órgãos Públicos (EOP)
Nível intermediário

Capacitação

Autoavaliação de Controles

Auditoria de contratos

Implementando a estrutura de controles
internos e gestão de riscos

Auditoria de TI

Auditoria de Obras

Relatórios de Auditoria

Ferramentas e Técnicas (coordenação e
supervisão de auditoria governamental)

Certificação

Certificado de Autoavaliação de
Controles (CCSA)

Conceitos Básicos de Auditoria Interna
(CIA 1)

Prática de Auditoria Interna (CIA 2)

Elementos de Conhecimento de
Auditoria Interna (CIA 3)



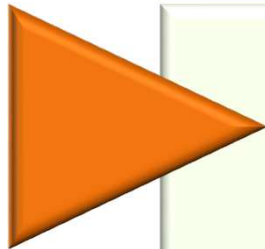
Alteração e Criação de Normativos

- Alteração da Resolução CJF 85/2009 – Sobre a organização e as diretrizes do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal
- Alteração da Resolução CJF 362/2004 – Regulamenta os procedimentos de auditoria do CJF;
- Alteração das Resoluções que incluem o Controle Interno nos atos de gestão: 352/2004, 72/2009, 179/2011, 211/2012, 224/2012 (em andamento no processo CJF-PPN-2016/00035);
- Elaboração de estatuto de auditoria.



Esclarecimentos Finais

- As análises e manifestações realizadas pelas unidades de controle interno no fluxo dos processos administrativos é uma forma de controle desatualizada, visto que, na maioria dos casos, tem seu benefício limitado ao feito a que se refere, não solucionando efetivamente as causas do problema da governança e da gestão do processo de trabalho respectivo;
- Conforme orientações do TCU, as atividades de auditoria exercidas concomitantemente com atividades de controle interno administrativo retira a independência necessária da unidade de auditoria, vincula a Secretaria à gestão e, por consequência, interfere nos resultados.



**Resultado das Metas
estratégicas
1º semestre**

CJF





Cumprimento das metas estratégicas do CJF





Efetividade

Meta 1 - Reduzir a taxa de congestionamento da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais - TNU, de 56% para 45% até dezembro de 2017

52.380 Processos baixados

16.348 Casos novos

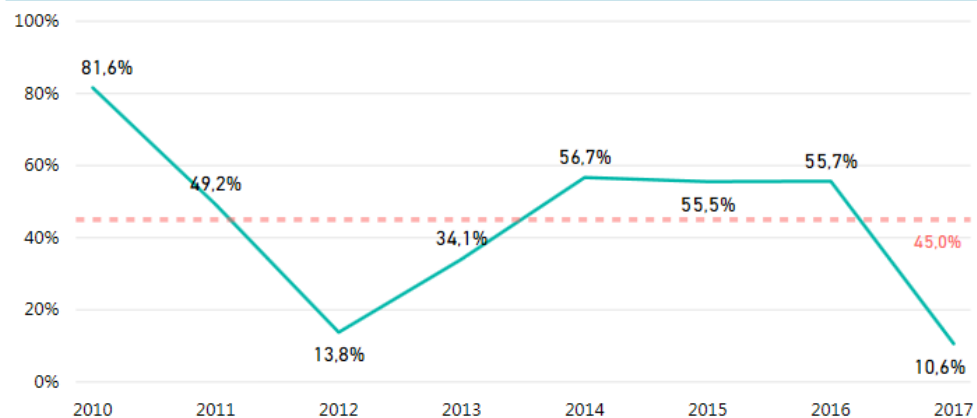
6.200 Casos Pendentes



Taxa de Congestionamento

10.58%

Evolução da Tx. de Congestionamento





Efetividade

META 2

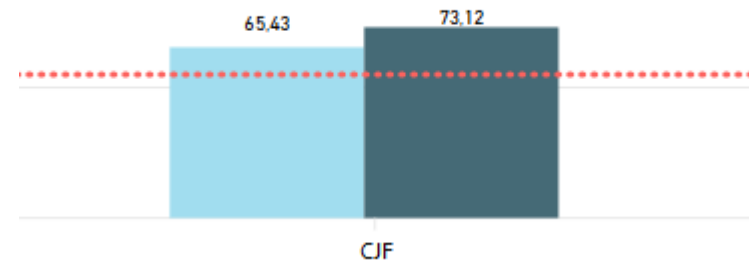
Attingir 75 pontos no diagnóstico de governança até 2020.



Cumprimento da Meta 2016

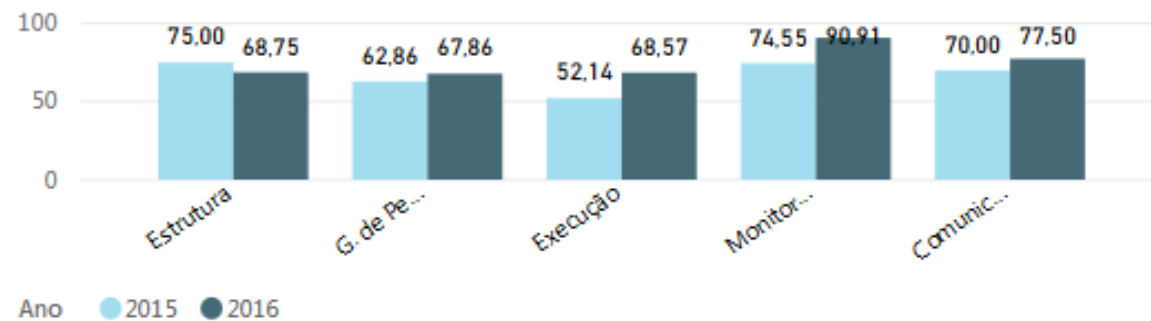
132.94%

iGov2015 e iGov2016 por órgão da JF



CJF: 4º colocado na JF

Índice médio por dimensão

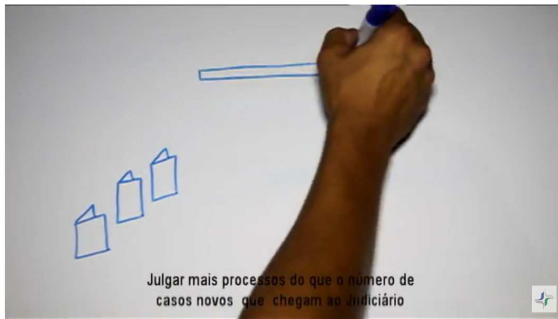




Inovação e Alinhamento Transorganizacional

META 4

Implantar pelo menos uma inovação em cada tema, anualmente, para a Justiça Federal



Meta 1 - Produtividade



SISMAPA
JUSTIÇA FEDERAL

42,86% de
cumprimento
da meta



Inovação e Alinhamento Transorganizacional

META 5

Aumentar em 60%, até 2020, o número de vagas em ações educacionais para magistrados federais, em relação a 2015 (110 vagas).

Resultado / Cumprimento da meta

93.75%



Nº de vagas ofertadas

150

Nº de vagas previstas p/o ano

160

META 6

Aumentar em 10%, até 2020, o número de atendimentos a magistrados pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU, em relação a 2016.

Resultado / Cumprimento da meta

130.3%



Nº de atendimentos

3152

Nº esperado de atendimentos

2419



Inovação e Alinhamento Transorganizacional

Meta 17 - Aumentar em 10%, até 2020, o número de vagas oferecidas para capacitação de servidores da Justiça Federal, em relação a 2016

Resultado / Cumprimento da meta

217.62%



Nº de vagas ofertadas

2161

Nº previsto de vagas

993



Meta 18 - Alcançar, até 2020, 95% de satisfação nas ações educacionais no item "aplicabilidade ao trabalho" com nota igual ou acima de 8,0

Meta 19 - Alcançar, até 2020, 95% de satisfação com as ações educacionais no item "desempenho do participante" com nota igual ou acima de 8,0

Cumprimento da meta

102.27%



Meta do
ano
80%

11 eventos
avaliados

9 eventos
considerados
satisfatórios



Eficiência Operacional

Meta 7 - Cumprir 100% das metas de redução de gastos do Plano de Logística Sustentável

Resultado das metas do PLS

Meta	Resultado no período
Manter os valores apurados nos níveis atuais (considerando reajustes tarifários) - telefonia fixa	0,00%
Reduzir as despesas mensais com manutenção de veículos	0,00%
Reduzir o gasto em 20%, até 2020, com postos de impressão	0,00%
Reduzir em 30% o gasto com material de expediente até 2020	316,06%
Reduzir em 10% os gastos com material de limpeza até 2020	272,64%
Reduzir em 5% o consumo de combustíveis fósseis no CJF até dez/2020	188,51%

Cumprimento da meta



Coleta em
processamento



Eficiência Operacional

Meta 8 - Manter os custos de 100% das obras da Justiça Federal no valor referencial definido pelo CJF (3 vezes o valor da SINAPI regional)

Meta 9 - Realizar quatro fiscalizações técnicas de obras por ano

Não foram realizadas obras nem fiscalizações

Resultado / Cumprimento

0%





Eficiência Operacional

Meta 10 - Acompanhar 100% dos processos de trabalho do CJF elencados pelo Controle Interno como críticos

Proc. de aquisição

Proc. selecionados

5

Proc. acompanhados

5

Resultado

100,00%

Proc. de concessão e reforma de aposentadoria e pensão

Proc. selecionados

7

Proc. acompanhados

7

Resultado

100,00%

Proc. de suprimento de fundos

Proc. selecionados

2

Proc. acompanhados

2

Resultado

100,00%

Cumprimento da meta

100%





Eficiência Operacional

Meta 11 - Realizar, no mínimo, 4 auditorias até dezembro de 2017, constantes no Plano Anual de Auditorias

Resultado / Cumprimento



Série histórica 2012-2016

A...	PAA (A)	Ações Aut/Real após aprovação PAA (B)	Remanescentes de PAA Anteriores (C)	Cancel/Remanejadas(D)	PAA Consolidado (E) = (A+B+C-D)	Total Exec.
2012	9	1	0	0	10	8
2013	8	1	0	0	9	8
2014	8	2	0	0	10	8
2015	13	1	1	4	11	9
2016	10	0	2	2	10	5
2017	10	1	5	1	15	6
Total		6	8	7	65	44



Eficiência Operacional

Meta 12 - Manter o tempo ideal do trâmite dos processos administrativos

Processos analisados

- Acerto de contas
- Adicional de qualificação
- Aposentadoria
- Averbação tempo de serviço
- Pregão
- Processos de dispensa
- Processos de inexistência

Processos finalizados

60

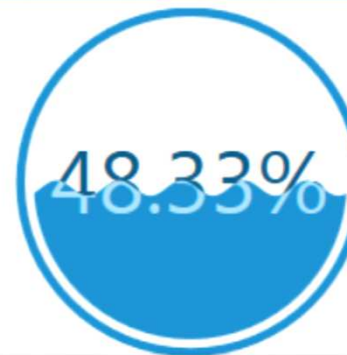
Proc. finalizados no prazo

29

Duração média (em dias)

56

Cumprimento



Tempo médio
dos processos
de aposentadoria:
118 dias



Gestão de Tecnologia da Informação

Meta 13 - Atingir em 2016 o índice de 0,65 no IGovTI do questionário de governança de TI do TCU

Meta bianual

Meta 14 - Atingir, até 2020, 85% de satisfação dos usuários de TI

Taxa de satisfação

80,32%

Nº de respondentes

121



Cumprimento da meta

146.03%



Dimensões da pesquisa

- Atendimento
- Disponibilidade
- Equipamentos de informática
- Serviços e sistemas



Gestão de Pessoas

Meta 15 - Capacitar, em 2020, 90% dos servidores do quadro efetivo do CJF em ações de capacitação

Cumprimento da meta

104.5%

Nº de serv. do quadro efetivo

185

Nº de servidores capacitados

269



Meta 16 - Capacitar, anualmente, 100% dos gestores do CJF indicados, no ano anterior, pela Secretaria de Gestão de Pessoas

Cumprimento da meta

0%

Nº esperado de gestores capacitados

89

Nº de gestores capacitados

0